



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.894/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de novembro de 2022.

Senhor(a) Promotor(a),

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.696/2022, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO COELHO PEREIRA, vem, respeitosamente, informar a Vossa Excelência que foi requerido através dos requerimentos 2342/2022 – ofício 2445/2022 e 2867/2022 – ofício 2997/2022 (em anexo), informações relativas ao acordo firmado entre a Prefeitura e a empresa EBBA, a respeito do poço furado em área pública visando atender o Parque das Águas. Relata a estes ilustres membros do Ministério Público que o assunto é extremamente grave, pois, primeiramente o Chefe do Executivo não envia os documentos requisitos por este Vereador, sendo que houve uma audiência pública completamente mal divulgada, com pouco mais de 15 (quinze) pessoas, e os documentos atinentes ao caso não foram enviados a este Parlamento, como: I) a concessão de permissão remunerada de uso; II) estudos do impacto ambiental; III) outorgas; IV) projetos e outros importantes documentos.

E, conforme se prova pela resposta, diga-se, completamente obscura por parte do Executivo (ofício 2774/PREF/2022) em anexo, nem mesmo a gestora da SAE (Cláudia Eliane Barbosa de Melo), não possui tais documentos elencados acima, possuindo apenas a ata de audiência (muito mal redigida, sem conteúdo e com baixo quórum), um verdadeiro absurdo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

À
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nesta